



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 159, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,


Considerando o que consta no processo nº **23282.000265/2015-89**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, CPF: 736.316.717-68, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2015, a fim de participar da **XXX Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, em Lisboa – Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria